

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº002/2020

A Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SANTA MARIA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SANTA MARIA - RN, 06 de Janeiro de 2020

JUCILEIDE DA SILVA SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: JUCILEIDE DA SILVA SOUZA
Código Identificador: 75728345

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2020. EDIÇÃO 0817. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>